



PROJETO DE LEI Nº /2022

Denomina Viela José Luiza de Paula,
situada no Parque Arariba, Distrito do
Campo Limpo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Viela José Luiza de Paula, o logradouro público inominado com início na Rua Padre Joaquim Correia de Almeida, nº 207, com término na Rua Leopoldino José de Camargo, nº 398, situado no Parque Arariba, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

ISAC FÉLIX
Vereador
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito denominar a viela localizada no Parque Arariba, prestigiando José Luíza de Paula, exemplar cidadão.

José Luiza de Paula nasceu em Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, em 1924. Ao longo de sua vida, foi operário em indústria metalúrgica. Pertencia a uma família tradicional mineira.

Seu pai chamava-se Geraldo Luiz Correia, e sua mãe, Izidora de Paula. Durante sua juventude, José trabalhou duro na roça. Casou-se com Maria Aparecida Veríssimo.

Aos 32 anos de idade veio para São Paulo, desde então trabalhou em uma empresa metalúrgica no bairro do Brooklin, e residiu na Rua 14, Nº 14 no bairro Parque Arariba, Vila das Belezas.

Falecido no dia 01/06/1974, aos 50 anos, deixou nove filhos, onde grande parte de seus filhos, netos e bisnetos residem até os dias de hoje no mesmo local desde sua chegada em São Paulo até os dias de hoje.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.